

PORTARIA Nº 1648/2021

DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 1176/2021 - SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder a Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração à servidora ELIENY MARIA DE JESUS OLIVEIRA, registrada sob a matrícula de n° 9710, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o artigo 120, da Lei Complementar n° 002/2011, de 18 de novembro de 2011, por um período de 03 (três) anos, a partir de 31 de dezembro de 2021.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de dezembro de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO Prefeito Municipal em Exercício